

Tomar, 21, 6.º, 1050-153 Lisboa, podendo ser entregue, pessoalmente, no Gabinete de Gestão de Pessoal, mediante a passagem de recibo, durante o período normal de expediente, na morada acima indicada, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone e situação militar, se for caso disso);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e à data do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado e indicação da área ou áreas a que se candidata;
- d) Menção expressa do serviço a que pertence, natureza do vínculo, categoria que detém e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Indicação dos documentos que instruem o processo de candidatura;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

9.1 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, devidamente datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que os candidatos exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
- c) Fotocópia dos certificados comprovativos das acções de formação frequentadas;
- d) Declaração passada pelos serviços de origem, devidamente autenticada com selo branco ou carimbo e da qual constem a natureza do vínculo e a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Fotocópia das fichas de notação dos anos relevantes para o concurso;
- f) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar para melhor apreciação do seu mérito.

9.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e e) do n.º 9.1 do presente aviso, desde que constem dos respectivos processos individuais, e da declaração constante da alínea d) do mesmo número.

9.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Licenciada Maria Vitória Praias Torres Silva Costa, chefe de divisão do Gabinete de Gestão de Pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Vogais efectivos:

1.º Mestre Rita Sofia Cortes Caldeira Castel' Branco, técnica superior principal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

2.º Licenciada Andreza de Matos Silva, técnica superior de principal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Ana Cristina Maia Silva, técnica superior de 1.ª classe do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

2.º Licenciada Maria Fátima Caldeira Ventura, técnica superior de 1.ª classe do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

11.1 — Substituição da presidente — o 1.º vogal efectivo substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, foi assegurada a respectiva cabimentação orçamental dos lugares postos a concurso.

30 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

## Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

### Deliberação n.º 1751/2006

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 2 de Novembro de 2006, e do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 20 de Novembro de 2006, foi transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., Isabel Adriana Galdes da Cunha Lopes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte, produzindo efeitos a 1 de Janeiro de 2007, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Algarve

#### Aviso (extracto) n.º 13 431/2006

**Concurso n.º 07/2006 interno geral de ingresso com vista ao provimento de duas vagas para assistente da carreira de pessoal técnico superior de saúde, ramo de nutrição**

1 — Torna-se público que, por deliberação de 14 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve, encontra-se aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso com vista ao provimento de duas vagas para assistente da carreira de pessoal técnico superior de saúde, ramo de nutrição, para os Centros de Saúde de Loulé e Silves, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento do *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, distribuído em 12 de Junho de 1997.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, no Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — instalações dos Centros de Saúde de Loulé e Silves e fora delas, em situações que decorram no seu âmbito de actividade.

5 — Conteúdo funcional — compete ao assistente as funções constantes no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro.

6 — Vencimento — o vencimento é o constante do estatuto remuneratório da carreira, de acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, e as condições de trabalho e regalias sociais são as actualmente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, a saber:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Especiais — estar habilitados com o grau de especialista do ramo de nutrição, nos termos previstos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, ou com os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção, sem carácter eliminatório, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, e n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.1 — A avaliação curricular obedece aos critérios contidos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação aplicáveis aos candidatos, bem como o sistema de classificação final que obedecerá a uma escala de 0 a 20 valores, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, através de carta registada e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura, ou entregues em mão no mesmo endereço nas horas de expediente (das 9 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

9.2 — Requerimento tipo a utilizar:

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro:

... (nome), nascido em ... de ... de ..., de nacionalidade ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., de ... de ... de ..., passado pelo arquivo de identificação civil e criminal de ..., válido até ... de ..., residente em ..., ... (código postal), tendo como habilitações profissionais ..., vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne admiti-lo(a) ao concurso geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente da carreira de pessoal técnico superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal dos Centros de Saúde de Loulé e Silves, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Mais declara, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, satisfazer os requisitos enunciados no n.º 9.3 do presente aviso:

- a) ...
- b) ...

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.  
... (data).  
... (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, de acordo com o disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro:

- a) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos especiais legalmente exigidos para o provimento dos lugares a preencher;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, em formato A4, de que constem os elementos necessários à avaliação curricular, devidamente comprovados com certidões e declarações.

9.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

10 — A publicação e notificação de candidatos admitidos e excluídos e da lista de classificação final serão efectuadas nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 31.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, e será afixada no placard do rés-do-chão de sede da Sub-Região, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro.

11 — Para todos os efeitos é cumprido o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, de acordo com o lugar posto a concurso.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora promove

activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.<sup>a</sup> Teresa Sofia de Jesus Sancho, assistente principal da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Faro.

Vogais efectivos:

1.º Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Marques Vieira Candeias, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Olhão.

2.º Dr.<sup>a</sup> Célia Cristina Silva Mendes, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Albufeira.

Vogais suplentes:

1.º Dr. Nuno da Silva Santos Nunes, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Hospital de São Bernardo.

2.º Dr.<sup>a</sup> Isabel Maria Albuquerque da Costa e Sousa, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de nutrição, do quadro de pessoal do Hospital Infante D. Pedro.

15 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

26 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Rui Eugénio Ferreira Lourenço.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Rectificação n.º 1902/2006

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 3 de Novembro de 2006, referente ao despacho n.º 22 309/2006 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«B) Junta médica de Ribatejo Norte (Abrantes, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha)».

deve ler-se:

«B) Junta médica do Ribatejo Norte (Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Mação, Ourém/Fátima, Sardoal, Tomar, Torres Novas, Vila Nova da Barquinha)».

17 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, António Manuel Gomes Branco.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Braga

#### Despacho n.º 25 695/2006

Por despacho de 6 de Novembro de 2006 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga, por delegação:

Autorizada, após aprovação em concurso, a nomeação provisória ou em comissão de serviço, na categoria de assistente administrativo, com efeitos a 15 de Novembro de 2006 e para os seguintes locais de trabalho:

Serviços de âmbito sub-regional:

- Catarina Isabel Silva Abreu Guimarães Cardoso (b);
- Célia Maria Cunha Pereira (a);
- Cristina Conceição Correia Santos (b);
- Cláudia Alexandra Rodrigues Lobo Meneses (b);
- Diana Patrícia Maia Carvalho Rodrigues (b);
- Vera Lúcia Rodrigues Rebelo (b);
- Cristina Maria Costa Abreu (a);
- Teresa Lima Santos Ribeiro (a);
- Virgínia Isabel Ferreira Veloso (a);
- Teresa Jesus Machado Martins (a);
- Paulo Manuel Quintas Gonçalves (b);
- Maria da Conceição Terroso de Matos de Oliveira (b);